

Memorando

Barão de Grajaú - MA, 03 de janeiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA
Procurador do Município
Nesta

FOLHA: 06
PROC.: 041/2022
RUBRICA: [assinatura]

Senhor Procurador,

Solicitamos emissão de Parecer acerca da legalidade de aditivo de prazo dos Contratos nº 03/2021, oriundo da Carta Convite nº 01/2021, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos para Município de Barão de Grajaú-MA, firmado com a empresa PUBLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.680.522/0001-99, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Sala 920, Cohafuma, São Luís/MA, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais.

Tal solicitação, faz-se necessária, considerando que os serviços estão sendo realizados satisfatoriamente e há a necessidade da continuidade dos mesmos.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, no mesmo valor inicialmente pactuado, sendo o menor preço cotado, estando demonstrada a vantajosidade da prorrogação.

Segue, em anexo, toda documentação necessária para efetivação do pleito.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração